



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 51083533

ACTA Nº 5

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUIAIOS, DE 30 de
JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE

Local - Sala de Sessões da Junta de Freguesia de Quiaios -----

Presidente - António José Bento Marinheiro (Somos Figueira - SF)-----

1ª Secretária - Aldina Maria Pereira de Sá (SF) -----

2º Secretário - Victor José Figueiredo Cabete (SF) -----

Membros - Antero José Abreu Loureiro (PS) -----

Agostinho Manuel Pereira da Cruz (CDU)-----

Carlos Manuel da Silva Rabadão (SF) -----

Armando Carvalho Rodrigues do Nascimento (PS) -----

Maria Helena Gonçalves Jorge (PS)-----

José Alberto Azenha Loureiro (PS)-----

Abertura da Sessão - Vinte e uma horas e quarenta minutos. -----

Presenças - Compareceram todos os elementos. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia - Após a verificação do quórum, deu por
abertos os trabalhos, lendo a respectiva ordem dos mesmos.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1. -LEITURA DO EXPEDIENTE -----

Não houve expediente desde a última Sessão. -----

1.2. --INTERVENÇÕES DE ÍNDOLE GERAL-----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC: 510812525

Handwritten signature

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que tinha encaminhado a Acta nº 4, e que tinha recebido solicitações de alterações de Antero Loureiro e Agostinho Cruz, sendo elas respetivamente, a correção para "Comandante do Porto" e as questões sobre o Regimento da Assembleia. -----

Armando Nascimento – Pretende que seja introduzido na acta, relativamente à questão do Parqueamento do Hospital, a referência à ausência do relatório da Proteção Civil bem como o seu desconhecimento da existência do mesmo, e, ainda, que se faça referência a quem se absteve à Moção apresentada por Agostinho Cruz.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Tendo sido questionado por Antero Loureiro sobre o ponto alterado a pedido de Agostinho Cruz, explicou que a alteração consiste na justificação do seu voto na aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

Colocou a Acta nº 4 a votação, que foi aprovada por unanimidade, após as devidas alterações. -----

Antero Loureiro – Propôs um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Joaquim Cândido Moreira, Presidente do Conselho Diretivo da ANAFRE, e que este se faça chegar à direção da mesma. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou o Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Joaquim Cândido Moreira a votação, que foi aprovado por unanimidade. -----

Leu um Voto de Pesar, enviado pelos elementos eleitos da Assembleia de Freguesia de Quiaios pela Coligação Somos Figueira, pelo falecimento do Sr. António Azenha Gomes, destacado cidadão figueirense, acompanhado de um minuto de silêncio.-----

Colocou o Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. António Azenha Gomes a votação, e, enviar a deliberação da Assembleia de Freguesia à sua família, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Agostinho Cruz – Solicitou informações sobre o ano escolar 2014/2015, no que respeita ao fecho ou não de alguma escola na nossa freguesia. Indagou ainda sobre a estrada de



FREGUESIA DE QUAIOS
MPC: 510013515

Handwritten signature

acesso à Serra da Boa Viagem, que tem as raízes dos pinheiros a levantar o alcatrão; sobre os lavadouros da Cova da Serpe e da Saibreira que estão completamente abandonados; um buraco no lavadouro do Fontanário de Cabanas; sobre o corte das ramagens para as estradas; questionou se existe alguma novidade sobre a Circular Externa; propôs uma alteração à localização dos semáforos existentes junto ao Café Regional, na Rua Direita, retrocedendo uns 20 metros para o lado da Escola; questionou sobre situação dos bungalows; assinalou alguns locais onde o alcatrão está a desaparecer. Solicitou por fim, que o Executivo proceda à reparação das duas bombas de água, manuais, existentes na Murtinheira. -----

Presidente do Executivo – Informou que não está previsto as escolas do 1º ciclo e o Jardim de Infância da Cova da Serpe fecharem. Informou que apenas vai fechar a escola do Camarçã. Informou também que relativamente ao assunto Circular Externa, foi informada de que, e após questionar a Câmara, neste momento não há nenhuma previsão para que o processo avance. -----

Armando Nascimento – Dirigiu-se a Agostinho Cruz dizendo que após tanto pormenor, parece que o Executivo da Junta está a dormir e não tem feito nada. Louvou ainda o voluntariado existente, pois a Junta está limitada no pessoal, e felicita-os pelo trabalho desempenhado até agora, dentro das limitações que lhes são reconhecidas. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Questionou qual a periodicidade da disponibilização das brigadas da Câmara, uma vez que existem menos freguesias na zona norte do Concelho. -----

Presidente do Executivo – Informou que uma vez que a freguesia necessitava de intervenção da brigada, no mês Junho, solicitou a troca da prevista para Julho. No entanto, a brigada de intervenção faltou e só virá de 11 a 22 de Agosto, e, posteriormente, de 10 a 21 Novembro e de 15 a 19 de Dezembro. Informou também que foram feitas candidaturas ao IEFP (Instituto Emprego e Formação Profissional), e que este não enviou ninguém. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 51083535

A.
Alcides
VH

Presidente da Assembleia de Freguesia – Questionou o executivo sobre a época balnear, nomeadamente as condições de segurança. -----

Presidente do Executivo – Informou de que não é competência da Junta contratar nadadores-salvadores, mas sim dos concessionários. No entanto, acompanhou todo o processo, uma vez que tem mantido contacto com a Câmara, Protecção Civil e concessionários, com o intuito de ter tudo a funcionar no início da época balnear. Informou ainda que embora tenham sido formados 60 jovens, há alguma dificuldade em encontrar nadadores-salvadores. Assim, não pode portanto responder com exatidão se há ou não condições de segurança para a época balnear. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Comentou que era habitual a Câmara Municipal da Figueira da Foz, colocar um nadador-salvador nas praias detentoras de Bandeira-Azul, e que, acha abusivo 3 nadadores-salvadores, não sabendo por isso se os concessionários terão capacidade para os suportar. -----

Carlos Rabadão – Informou que quanto à questão dos nadadores-salvadores, os procedimentos não estão a ser uniformes. A culpa não é do Comandante do Porto da Figueira, a culpa é da Autoridade do Trabalho. Tendo em conta que a Câmara da Figueira não respeita, a Autoridade do Trabalho deveria fiscalizar e não o faz. A Figueira é dos poucos sítios onde são exigidos 3 nadadores-salvadores. -----

Agostinho Cruz – Indagou a mesa, sobre quem teria responsabilidade pela segurança da praia, caso não existissem concessionários. Havendo algum azar, a quem se pedem responsabilidades. -----

Antero Loureiro – Esclareceu que antigamente a Praia de Quiaios não tinha Bandeira Azul nem nadador-salvador. Não considera responsabilidade da Freguesia e imputa a mesma à Câmara, uma vez que o Município se candidata à Bandeira-Azul, devendo por isso assegurar as praias com nadadores-salvadores. -----



FREGUESIA DE QUAIOS
NIPC: 510633535

H.
Alcayde

Presidente da Assembleia de Freguesia – Afirmou que não sendo uma responsabilidade da Freguesia assegurar, é sua responsabilidade diligenciar para que a segurança seja assegurada. -----

Vitor Cabete – Informou que o lavadouro anteriormente referenciado por Agostinho Cruz, pertence ao Casal Novo e não à Saibreira. Informou também que existe um fontanário que está em completo abandono, junto à estrada nacional. Julga que a limpeza das silvas junto a este não seja responsabilidade da Junta, mas que deve ser enviado um ofício a quem de direito. -----

Carlos Rabadão – Alertou a Presidente do Executivo para a firmeza a ter com a Câmara na distribuição das brigadas de intervenção, sendo que as localidades com praia, nesta época, são prioritárias, e que se deve assegurar que os serviços são canalizados para o sítio certo. Aconselhou a que tente perceber a razão do atraso e que o Executivo se insurja contra a situação, uma vez que a distribuição que fizeram e atribuíram à Freguesia é um insulto. Sendo uma das praias de Bandeira Azul, esta devia estar limpa e os acessos minimamente cuidados. Há que apurar responsabilidades, e se necessário, tirar fotografias para comprovar. -----

Presidente do Executivo – Informou que pediu material e lhe enviaram apenas metade do solicitado, e que, na próxima quarta-feira, os funcionários iriam para o Ervedal, com o corta-sebes. Deu a conhecer que se tinham candidatado a trabalhadores do Rendimento Mínimo, e que tinham sido contemplados, ficando assim com uma capacidade de resposta mais profícua. Agradeceu toda a ajuda e informação que possam dar, uma vez que todos trabalham em prol da freguesia. Informou também que a Escola Profissional Profitecla de Coimbra, vai realizar no dia 1 de Julho, uma ação de limpeza à Praia. A SUMA, que estava previsto ter vindo limpar a praia nos dias 18 e 19 de Junho, não apareceu, vindo apenas crivar a praia no primeiro dia do mês de Julho. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 51033535

Carlos Rabadão – Indagou sobre a manutenção das passadeiras, na praia. Informou que a mesma deveria ter sido feita, e que, a falta de recursos deveria ter sido acautelada. Os processos deveriam ter começado em Fevereiro/Março, para chegar ao mês de Maio já assegurados os necessários recursos humanos. É necessário persistência e não esperar que o Centro Emprego faça o trabalho que lhes compete. -----

Pode não ser enviado material, mas nesse caso a própria Junta tem de comprar o material para poder reparar o que for necessário e limpar a areia existente nas referidas passadeiras. Questionou a Presidente do Executivo, sobre a negociação dos bungalows, no Parque de Campismo, com os compradores. -----

Presidente do Executivo – Informou que parte das passadeiras foram limpas, com recurso a voluntariado. E que quando chegar a madeira e se fizerem algumas intervenções, as passadeiras serão limpas. Informou ainda que trataram de tudo para que os funcionários que iam embora fossem substituídos. -----

Sobre os bungalows, informou que a negociação está praticamente na mesma. Dirigiu-se à Câmara para saber como estava a situação do Parque de Campismo, e numa reunião com a Arq. Maria Manuel, com o Dr. José Carlos e com o Eng. Maia, foi proposto pela Arq. o destacamento da parcela do terreno da Torricentro para o Quiaios Hotel 2, uma vez que não existindo qualquer programação para o mesmo, não inviabiliza o projeto existente. Só não concordam que seja a Junta de Freguesia a pedir o destacamento da parcela, mas sim a Torricentro. Após conversa com o Engº Fernando, que não entendia o porquê da Torricentro não pedir o destacamento, informou que iria enviar a minuta e que seria a Junta de Freguesia a fazê-lo, uma vez que o Parque de Campismo está licenciado mas não tem licença de utilização. Pensa que com o destacamento da parcela, o caso ficará resolvido. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 516833535

Carlos Rabadão – Adverte que não se deve correr o risco de perder o terreno para a Câmara Municipal. Informa também que o Parque não fecha, porque é um organismo público e não necessita de alvará. -----

Antero Loureiro – Informou que foi com o Carlos Rabadão, à altura Presidente da Junta de Freguesia, a uma reunião tendo como objetivo o licenciamento do Parque de Campismo, uma vez que este não era licenciado porque o Sr. Presidente da Câmara não tinha assinado por existirem entraves. O Sr. Presidente sugeriu que a Torricentro fizesse a doação da parcela de terreno à Câmara. Perante tal sugestão, ambos se levantaram e pretenderam dar por finda a reunião. Esclareceram que era para facilitar o processo, mas como não aceitaram, a situação continua por resolver. -----

Agostinho Cruz – Questionou a Presidente do Executivo, sobre a parcela a destacar uma vez que se pressupõe que exista uma parcela mãe. Sugere ainda que traga mapas explicativos. -----

Presidente do Executivo – Informa que a parcela mãe é da Torricentro, e a parcela a destacar é o antigo parque de campismo. Perguntou a Carlos Rabadão se o terreno onde estão os bungalows são propriedades da Junta e se se pode regulamentar o espaço, apenas para o seu mandato, baseando-se no regulamento existente no Parque de Campismo. Julga que tem que se resolver rapidamente esse assunto uma vez que as pessoas estão a usufruir de um espaço (bungalows) que não é delas. -----

Carlos Rabadão – Explicou o que está licenciado, como se processou a questão dos bungalows, e dá a sua opinião como se deve proceder para resolver a situação. -----

Referiu ainda que existe pouca promoção do Parque de Campismo, referindo que o seu sítio na internet é o mesmo do ano anterior, não havendo qualquer informação a possíveis alterações efetuadas. Alertou também para as regras de vigilância, informando que não se pode fechar pura e simplesmente o portão, e que deve estar sempre alguém para que o possa abrir durante a noite em caso de emergência. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC: 510833535

Handwritten signature and initials in blue ink.

Sobre a manutenção da Piscina e o ajuste directo para a mesma, alertou para o facto do valor do contrato realizado com a proposta vencedora estar diferente em extenso do numerário, sendo neste caso válido o que se apresenta por extenso. Questionou o Executivo sobre a forma de pagamento da manutenção da Piscina efetuada desde Abril, uma vez que o Sr. Manuel Lorigo assinou contrato a 5 de Junho. -----

Presidente do Executivo – Sobre o Campismo, informou que à semelhança do ano anterior, o Hernâni iria assegurar a vigilância durante a noite; que a recepção está assegurada por Eduarda Melanda, pelo CEI, e Sofia Bento, em regime de voluntariado, e que aguardam ainda pela aprovação para um programa de estágio. -----

Esclareceu que o trabalho efetuado na piscina desde o mês de Abril pelo Sr. Manuel Lorigo, foi em regime de voluntariado. Começa a receber apenas a partir de 6 de Junho, altura em que começou a fazer serviço com contrato. -----

Carlos Rabadão – Informa que algumas questões que efectuou são para enquadrar o que pretende expor, uma vez que alguns dos contratos efetuados depois da sua saída, no seu entendimento e interpretação da lei, são irregulares. A Lei diz que a manutenção deve ser efetuada por empresas (Prestação de Serviços), Lei de Incompatibilidades 12A/2008, e que, excepcionalmente pode ser atribuído a pessoas individuais. Explica também que qualquer elemento do Executivo ou Assembleia, sendo donos de mais de 10% de uma empresa, não pode prestar qualquer serviço à autarquia. Essa lei abrange os eleitos, cônjuges, familiares directos (pais, filhos, avós, netos), bem como os colaterais, os irmãos. Considera portanto que estando fixada esta lei para uma empresa, o mesmo será para o individual. No seu entendimento, acha que o Sr. Manuel Lorigo não pode prestar serviços à Junta. Alerta o Executivo para que devam ter acautelado essa situação, e, ter pedido um parecer à CCDR. O Sr. Manuel Lorigo não pode prestar serviços à Junta em regime contínuo, podendo fazê-lo esporadicamente, em serviços pontuais. No Código do Procedimento Administrativo, são referidas as garantias de imparcialidade, nas quais



FREGUESIA DE QUAIOS
NIPC: 510833535

impede a participação de procedimentos administrativos com cônjuge, familiares diretos e colaterais, não tendo sido cumpridas, uma vez que a Presidente do Executivo participou no convite a Manuel Lorigo, seu pai. Entende também que foi violada a lei dos Estatutos dos Eleitos Locais, art.º 4º, bem como o Código dos Contratos Públicos, Art.º 5º. Como tal, sendo o acto administrativo que deu origem ao contrato, nulo, o mesmo (contrato) é nulo. Solicitou por fim explicações e soluções para a resolução da situação. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Alertou que devemos ser responsáveis enquanto elementos da Assembleia pelos nossos deveres, e, entende que tal não deva ter a ver com pessoas, mas sim com a realidade de uma situação. Entende que no caso de dúvidas deve informar-se e não deve ser conivente com elas. Passou a palavra à Presidente do Executivo. -----

Presidente do Executivo – Informou que pediu apoio jurídico ao Gabinete Jurídico da Câmara, e que, provavelmente não o fizeram de forma correta, uma vez que foi informada de que não existia qualquer problema. Informou que nunca foi sua intenção violar qualquer Lei e, caso necessário, anula o contrato, e o pai fará o serviço em regime de voluntariado. -

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informa que não pode ser conivente com uma situação que não é legal, dizendo que não está em causa o bom trabalho do Sr. Manuel Lorigo, nem tão pouco a anulação do contrato. -----

Raquel Correia – Informou que pediram apenas o parecer jurídico à Câmara, mas que não tem qualquer problema em pedir o mesmo à CCDR. -----

Presidente do Executivo – Informou que fica decidido o que se decidir em Assembleia, uma vez que fizeram tudo com boa-fé. -----

Carlos Rabadão – Declarou que em causa está a irregularidade do contrato e que existem duas formas de resolver. Ou é pedido um parecer à CCDR, sobre a irregularidade no procedimento administrativo, ou, o contrato é anulado por quem o elaborou ou pelo Tribunal Administrativo. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC: 510831515

Agostinho Cruz – Declarou que o processo está “inquinado”, uma vez que os convites foram feitos a ex-pescadores e a um comerciante, que à partida desistem. -----

Afirmou que depois das consultas efectuadas reagirá em conformidade, e que não concorda com os métodos de procedimento por meio de convite. Considera que há empresas habilitadas para executar o trabalho e que devem ser consultadas.-----

Antero Loureiro – Declarou que na sua opinião pessoal, o Sr. Manuel Lorigo é a pessoa indicada para fazer o trabalho, e, propõe à Assembleia não deliberar sobre este ponto, adiando-o, até que a Presidente do Executivo tenha um parecer concreto da Câmara Municipal, se há ou não violação do Código Administrativo do CCP. -----

Carlos Rabadão – Informou que não se deve adiar, independentemente do parecer da Câmara. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Declarou que o que deve ser feito, é a anulação do contrato, pela Junta, uma vez que existiu violação da Lei. A nível pessoal, não vai compactuar com a situação. -----

Presidente do Executivo – Declarou que o contrato vai ser anulado imediatamente, passando o Sr. Manuel Lorigo a fazer o serviço em regime de voluntariado. -----

Antero Loureiro – Congratulou o Executivo pelo trabalho elaborado pela Junta, quer no Natal, quer no Verão, bem como pelas diversas intervenções na Praia. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Propôs que próxima Sessão da Assembleia de Freguesia se realizasse fora da sua sede, no caso, na sede da Associação de Moradores do Casal Novo e Saibreira, considerando que devemos ir ao encontro da população. -----
Colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Carlos Rabadão – Propôs à Mesa que as Sessões não se realizem em dias que antecedam um dia útil de trabalho. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC: 51083535

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Deu a palavra ao público presente. -----

Manuel Lorigo – Dirigiu-se a Agostinho Cruz e declarou que trabalhou durante 15 anos ao serviço da Junta e nunca folgou. Questionou Carlos Rabadão sobre o paradeiro dos jerricans de 24 litros, que anteriormente estavam na Piscina, e que serviam para fazer o produto a aplicar na água. -----

Carlos Rabadão – Informou que no ano transato e no anterior não foram necessários, e que a Piscina tem funcionado em excelentes condições de higiene, sem processos levantados pela Delegação de Saúde. Informou também que foi levado para o lixo muito material existente na Piscina por se encontrar obsoleto. -----

André Nascimento – Informou que relativamente às passeadeiras na praia, o inverno foi atípico, tendo sido o pior a que assistiu em 8 anos de serviço, e por conseguinte, a praia se apresenta na realidade em que está. Frisou também que existem praias bem piores que a nossa. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

3.1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA -----

Carlos Rabadão – Solicitou alguns esclarecimentos sobre os trabalhos executados e alertou para a necessidade urgente de intervir no jardim, com a exterminação das ervas. Alertou também para a intervenção na Travessa da Rua da Liberdade, em Quiaios. Informou que embora não seja responsabilidade da Junta, esta deve fazer pressão para que se resolvam as coisas, nomeadamente com as Águas da Figueira. Informou que existem buracos em volta das tampas de saneamento e de água e que se deve alertar. ----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC: 510833535

Handwritten signature

Agostinho Cruz – Questionou sobre de quem é a responsabilidade na recolha do lixo, na praia. -----

Presidente do Executivo – Esclareceu as dúvidas apresentadas. -----

3.2 APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informa que foi previamente distribuído e que é extenso, questionando se alguém pretende algum esclarecimento. -----

Antero Loureiro – Propôs que seja feita uma limpeza do inventário, uma vez que maior parte das coisas já não existem. -----

Carlos Rabadão – Informou que o inventário tem de ser todo lançado na nova aplicação, porque o existente está numa aplicação que já não existe. Esclareceu ainda que o inventário foi remetido ao Executivo, pelo Presidente da Comissão Instaladora da nova Freguesia, em formato eletrónico. -----

Presidente do Executivo – Informou que o técnico do software não conseguiu extrair o inventário do sistema. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou o inventário a votação, tendo sido aprovado por maioria, com a abstenção de Agostinho Cruz. -----

3.3. ANÁLISE, DISCUSSÃO E CLARIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS E SEUS CONTEÚDOS, ENVIADAS POR ESCRITO PELO EXECUTIVO, DECORRENTES DA SESSÃO DE ABRIL DE 2014 – PROPOSTA PELA CDU-----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Considerou haver um desfasamento temporal existente entre as questões efetuadas e as respetivas respostas. Deu a palavra a Agostinho Cruz. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

Agostinho Cruz – Informou que algumas das questões já estavam esclarecidas. Sobre outros temas nos quais tinha dúvidas nas respostas enviadas pelo Executivo, solicitou alguns esclarecimentos. Indagou sobre a questão da Segurança Social. -----

Presidente do Executivo – Esclareceu as dúvidas existentes e informou que todas as respostas constam no esclarecimento enviado pelo Executivo às perguntas feitas pela Mesa de Assembleia. Leu ainda o ofício enviado pela APA/ARH, relativo ao “Processo de contra-ordenação-Torricentro Construções do Centro, SA”. Informou que a Certidão de não dívida apresentada na última Assembleia não constitui prova de que posteriormente e após análise nos Serviços de Segurança Social, das Folhas de Remuneração dos funcionários da Junta, verificaram que existia divergência na Taxa paga para a Taxa que deveria ser realmente a pagar, uma vez que houve atualização da mesma. Esclareceu ainda todo o processo realizado para extinção da dívida.-----

Carlos Rabadão – Esclareceu que não se pode alterar a taxa na Junta, que a mesma deveria ter sido alterada pela Segurança Social. Referiu que a Segurança Social deveria ter classificado a Junta erroneamente e atribuído uma taxa errada. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Considera que para resolver o problema se deveria pagar, mas que esta situação deveria ser contestada, uma vez que foi originado por um problema administrativo da Segurança Social, e que lesou a Freguesia, nomeadamente com a suspensão do cartão do gasóleo. -----

Antero Loureiro – Referiu o assunto da reforma de Maria Eugénia, em que houve uma confusão na última Assembleia, a qual descontava para a Caixa Geral de Aposentações e não para a Segurança Social. -----

Presidente do Executivo – Informou que à data a reforma ainda não tinha sido paga, uma vez que existia o valor em dívida. Uma vez que a Junta continuava a assegurar o pagamento, tiveram de investigar o porquê de ainda não estar reformada. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC. 510833535

Informou que pediu o pagamento do último pagamento do PRODER, e que recebeu um ofício a informar que o mesmo não era regularizado, por não cumprir o Código de Contratação Pública e solicitam no prazo de dez dias, toda a informação que a Junta tenha por conveniente sobre o assunto em causa. Considera grave não receber, mas mais grave ter de devolver dos valores já auferidos. Informou que tem feito todas as diligências para resolver o assunto, mas que no entanto continua a ser informada de que não cumpre o Código de Contratação Pública. Indagou finalmente o que fazer, perante o apresentado. ---

Carlos Rabadão – Informou todos os contactos e procedimentos que foram efectuados, para os dois ajustes diretos. Refere que é necessário perceber porque é que no início estava tudo bem e agora não. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Sugeriu que se reunissem com a DRAP e que para tal, Carlos Rabadão participe e colabore o mais possível, por forma a resolverem a questão da melhor maneira na defesa dos interesses da Freguesia. -----

Raquel Correia – Informou que relativamente à ligação costeira entre a Murtinheira e Buarcos, já se iniciou uma intervenção, que terminará dentro de quinze dias, e que a mesma está a ser executada pela Câmara. Não sabe informar qual o tipo de intervenção. --

Presidente do Executivo – Informou que no mês de Abril enviou um ofício ao Sr. Presidente da Câmara relativamente à ligação Murtinheira/Buarcos, passando de seguida a ler o seu conteúdo, o qual consiste basicamente no apelo à reparação do acesso via Cabo Mondego. -----

3.4. INFORMAÇÃO SOBRE AS COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS DO FORAL DE QUIAIOS -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Como membro da Comissão das comemorações dos 500 anos do Foral, informou que foram feitos alguns contactos com empresas com a pretensão de se realizar uma feira quinhentista. Informou que as



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 516833535

Handwritten signature: H. Albuquerque

comemorações serão realizadas nos dias 22, 23 e 24 de Agosto. A feira vai ter a participação das coletividades e alguns particulares. Informou que a animação e a recriação histórica serão executadas por uma empresa especializada. Informou ainda, que vai ser descerrado um monumento evocativo à data, no Jardim de Quiaios. -----

Presidente do Executivo – Informou que fizeram coincidir as Tasquinhas da Freguesia com o evento, prolongando assim as festividades. Informou, relativamente à evocação histórica, que estudaram duas propostas de empresas, e que optaram pela mais acessível, sendo ela a que tinha representado o colégio na Feira Medieval, a Bombarda. -----

3.5. INFORMAÇÃO DO PROCESSO SOBRE EVENTUAL CEDÊNCIA DE VIATURA DA JUNTA À DELEGAÇÃO DE QUIAIOS DA CRUZ VERMELHA -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Deu a palavra à Presidente do Executivo. ----

Presidente do Executivo – Informou que o atual Presidente da Delegação da Cruz Vermelha de Quiaios, Armando Nascimento, solicitou a cedência da carrinha existente no Parque de Campismo. Informou também que esta não se encontra em boas condições, mas que eles informaram que fazem a respetiva reparação. A carrinha só tem o imposto de circulação pago, faltando portanto a inspeção e o seguro. Informou que após conversa com o Presidente da Assembleia de Freguesia, ambos acharam que o melhor seria fazer um protocolo entre a Junta de Freguesia e a CVP, por forma a salvaguardar ambas as partes, com direitos e deveres. -----

Antero Loureiro – Informou que a maior parte do dinheiro entregue na compra da carrinha, foi despendido pela CVP, sendo de opinião que a mesma deva ser doada à Instituição. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que o protocolo não será feito por desconfiança de ninguém, apenas para que se possam salvaguardar os interesses de ambas as partes. Hoje estão pessoas conhecidas nos cargos, mas amanhã não se saberá



FREGUESIA DE QUAIOS
NIPC 51031315

quem está, e julga que se deve prevenir o apuramento de responsabilidades, para que não seja imputado nada à Junta de Freguesia. Mesmo em doação ou outro qualquer ato, deve ser protocolado para que fique claro de quem ficam as responsabilidades. -----

Colocou a realização de um Protocolo de Cedência a votação, tendo sido aprovada por maioria, com as ausências à votação de Armando Nascimento e Agostinho Cruz. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – E não havendo mais assuntos a tratar, ele, Presidente, declarou encerrada a sessão, pelas três horas e cinco minutos do dia trinta de Junho de dois mil e quatorze, da qual, para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade dos secretários da mesa da Assembleia de Freguesia, e que depois vai ser assinada nos termos da lei. -----

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Benedito A.

Armando

Victor João Figueira Calisto